



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de novembro de 2025, por solicitação da Comissão de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinar e Especial, Ofício nº 015/2025, o prazo do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 393, de 21 de outubro de 2025, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 17/11/2025.



Priscila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeiturabovistadosul